



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 146/19
Rec. 23.09.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 061/2019

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS
E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

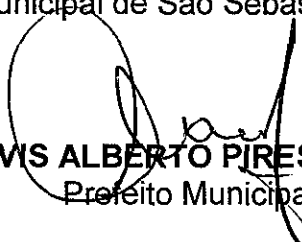
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a seguinte discriminação:

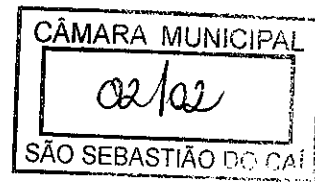
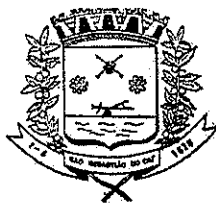
05 - SECRETARIA MUN OBRAS PUBL., INFR. E SERV
02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0114.2070 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ILUMINACAO PUBLICA
Recurso 001 - Livre
3.4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 250.000,00
Despesa Principal: 52740

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o superávit financeiro do Recurso 1 (LIVRE) verificado no exercício de 2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, seja aprovado nos termos nele propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.